



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTEARIA INEA PRES N° 1.346 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 26/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 07 de agosto de 2024, processo administrativo SEI-070002/007752/2022.

RESOLVE:

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Rio 20
É HORA DE AGIR
30

Art. 1º - Designar o servidor Marco Antônio Alves da Silva, id. funcional 4366710-4, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo e cria Grupo de Trabalho para análise e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica Nº 26/2022, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente e o Município de Cachoeiras de Macacu, para delegar a execução de ações administrativas de licenciamento e autorização ambiental, nos termos da lei complementar n.º 140/2011.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho a análise e o acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 26/2022, conforme a **Cláusula Sexta - Do Acompanhamento**;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores: Marco Antônio Alves da Silva, id. funcional 4366710-4, e Wellington Martins da Silva, id. funcional 5151582-2;

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Gerente Executivo Marco Antônio Alves da Silva, id. funcional 4366710-4.

Art. 4º O período de vigência do Grupo de Trabalho será até o término do Acordo de Cooperação Técnica Nº 26/2022.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 02.09.2024, DO nº 163, página 28.